

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.935/2011**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na  
EEEFM Professora Hosana Salles.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.292/2011 (Processo CEE nº. 233/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Estadual de Ensino Fundamental e  
Médio Professora Hosana Salles, situada na Rua Humberto Tirello, nº. 02, Bairro Aeroporto,  
município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano  
letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados  
pelos alunos concludentes do Ensino Médio, no período de 2005 até o término do ano letivo de  
2009.

Vitória, 14 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 14 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação